



RESOLUÇÃO nº. 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 35/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 19.065/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora do Carta Contrato nº 35/2023, Processo Administrativo nº 19065/2023.

Art. 2º. Designar NIDIA DA SILVA LOZADA, matrícula nº 3765, para atuar como Fiscal do Carta Contrato nº 35/2023, Processo Administrativo nº 19065/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 35/2023, Processo Administrativo nº 19065/2023, cujo objeto é a aquisição de 8 (oito), notebooks para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/10/2023.

Corumbá-MS, 25 de outubro de 2023.

Luiz Antônio da Silva

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021